



**CENTRO UNIVERSITÁRIO FIS - UNIFIS NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS E
CIDADANIA - NDHC**

Edital NDHC-UNIFIS nº 001 /2026

XII SEMINÁRIO DE DIREITOS HUMANOS – UNIFIS

“O Código, a norma e o cuidado: a humanização como elo entre os saberes”

O Centro Universitário FIS - UNIFIS, através do Núcleo de Direitos Humanos, promoverá o XII Seminário sobre Direitos Humanos - UNIFIS, com o objetivo de fomentar o debate sobre os Direitos Humanos e o seu papel na sociedade, bem como, o compromisso da Instituição de Ensino Superior na função de formador e informador do conceito de Direitos Humanos. Na sua XII edição o evento parte de uma reflexão sobre o tema: **“O Código, a norma e o cuidado: a humanização como elo entre os saberes”**

O evento contará com Palestras de Abertura, Grupo de Trabalhos, Mesas Redondas, Exposições de Painéis e Minicursos.

1. XII SEMINÁRIO DE DIREITOS HUMANOS - UNIFIS

1.1 Do Evento

O XII Seminário sobre Direitos Humanos - UNIFIS será realizado nas dependências do Centro Universitário FIS – UNIFIS, nos dias **13 e 14 de maio de 2026**, R. João Luiz de Melo nº 2110, Bairro: Tancredo Neves, CEP: 56.909 – 205, Serra Talhada – Pernambuco – Brasil.

1.2. Da Comissão Organizadora

A Comissão Organizadora será composta por professores do Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania-NDHC e por professores indicados por cada coordenador de curso, os quais, serão auxiliados por discentes colaboradores selecionados na forma do Item 1.9 deste edital, e discentes que participaram da organização dos seminários de Direitos Humanos anteriores, os quais, exerceram a Coordenação de Equipes de Colaboradores.

1.3 Da Participação como ouvinte

1.3.1 A participação dos ouvintes dar-se-á mediante inscrição prévia a ser realizada no período compreendido entre **13 de abril a 11 de maio de 2026**, conforme preenchimento do número de vagas disponibilizadas.

1.3.2 As inscrições serão realizadas no site oficial do evento, através do link:

1.4 Das Atividades

1.4.1 O **XII Seminário de Direitos Humanos – UNIFIS** terá na sua programação as seguintes atividades: Palestras, Submissão e Apresentação de Trabalhos, Mesas Redondas e Minicursos.

1.4.2 As palestras serão realizadas por palestrantes convidados pela Comissão Organizadora do Evento.



1.4.3 A Submissão e Apresentação de Trabalhos acontecerão em duas modalidades: Grupos de Trabalhos (GT's) e Apresentação de Banners.

1.4.3.1 Os GT's acontecerão nas salas de aula, mediadas por um professor e serão formados por no máximo 05 trabalhos que dialoguem entre si, devendo ser apresentado de forma oral com duração de 20 min. Após a apresentação de todos os trabalhos, será realizado debate entre os apresentadores, ouvintes e professor mediador;

1.4.3.2 Apresentação dos Banners: os trabalhos selecionados para essa modalidade devem ser apresentados oralmente e expostos em banner em local aberto ao público.

1.4.3.3 Os trabalhos deverão ser inscritos no prazo do presente edital e serão submetidos a avaliação de uma Comissão Científica, para aprovação e participação nas modalidades acima descritas.

1.4.4 As Mesas Redondas deverão abordar o tema da 12ª edição do evento, contemplando todas as áreas de conhecimento dos cursos da UNIFIS.

1.4.5. Os minicursos poderão ser ministrados por professores da UNIFIS e de outras Instituições de Ensino Superior. E devem ser submetidos entre **06 e 27 de abril de 2026** no seguinte link: <https://forms.gle/CkfQN6K9z8MjvJ9z9>

1.5 Das Inscrições de Trabalhos

1.5.1 Linhas Temáticas:

O XII Seminário de Direitos Humanos - UNIFIS terá as seguintes linhas temáticas:

I. Bioética, Biodireito e a Dignidade da Pessoa Humana

Este eixo foca na Bioética como uma ciência interdisciplinar que influencia as relações entre as pessoas e o meio ambiente, tendo a dignidade humana como valor central. As discussões devem abranger os referenciais da vulnerabilidade, solidariedade e precaução, visando a fronteira entre o avanço biológico e a proteção jurídica. Pode-se escrever, por exemplo, sobre o direito à morte digna, reprodução assistida, os limites da intervenção médica e como a humanização transforma a relação entre profissional de saúde, paciente e a norma legal.

II. Direitos Humanos, Tecnologias Assistivas, Proteção de Dados e Inclusão Digital

O foco é a tecnologia a serviço da dignidade, pautada no Princípio da Responsabilidade para garantir que o progresso não comprometa as gerações futuras. Podem ser discutidos o desenvolvimento de cidades inteligentes focadas no cidadão e na sustentabilidade, a proteção de dados pessoais como direito fundamental e os desafios da Inteligência Artificial, incluindo o combate a vieses algorítmicos e discriminatórios. A exclusão digital deve ser analisada como uma vulnerabilidade informática que enfraquece o exercício pleno da cidadania.

III. Direitos Humanos, Políticas Públicas, Gestão e Intersetorialidade no Sertão

Este eixo propõe uma análise da intersetorialidade como ferramenta de gestão para superar a fragmentação das políticas públicas e garantir a efetividade dos direitos humanos. É o espaço



para discussões interdisciplinares que integrem saberes da saúde, educação, serviço social e exatas no planejamento e execução de ações no contexto do Sertão. Os trabalhos podem abordar desde a atuação em redes socioassistenciais e educativas até o uso de ferramentas das ciências exatas para a otimização de recursos escassos e o desenvolvimento de cidades inteligentes focadas no cidadão. O foco central reside na gestão participativa e no uso da tecnologia e de dados como suporte para enfrentar desigualdades e garantir a cidadania em territórios vulnerabilizados.

IV. Saúde Mental, Subjetividade e Direitos Sociais

Aqui, o texto deve explorar a humanização do cuidado psíquico. Os temas podem abranger a luta antimanicomial, o impacto de opressões estruturais (como racismo e sexismo) na saúde mental, o direito ao tratamento em liberdade e o reconhecimento da subjetividade do indivíduo como elemento central na garantia de seus direitos sociais.

V. Direitos Humanos, Inovação Sustentável e o Direito ao Meio Ambiente Equilibrado

Este eixo estabelece o diálogo transdisciplinar entre a engenharia, a tecnologia e a proteção da dignidade humana sob a ótica da Saúde Única (interdependência entre saúde humana, animal e ambiental). O foco recai sobre o papel da inovação na mitigação de riscos e na promoção de ecossistemas resilientes. Serão discutidos trabalhos que abordem a inovação tecnológica não apenas como progresso técnico, mas como ferramenta de garantia de direitos fundamentais. Isso inclui o acesso universal a recursos básicos, o respeito aos limites biofísicos do planeta e a justiça climática. O objetivo é analisar como o desenvolvimento sustentável deve atuar na proteção das comunidades vulneráveis e na preservação da biodiversidade, assegurando um meio ambiente saudável como um direito humano inalienável para as gerações presentes e futuras.

1.5.2 Do Prazo

As inscrições dos trabalhos do XII Seminário de Direitos Humanos devem ser realizadas no período compreendido entre **06 a 27 de abril de 2026** de forma improrrogável.

1.5.3 Da Forma

As inscrições deverão ser realizadas através do link: even3.com.br/xiiseminariodedireitoshumanosx observando que:

- a) A inscrição deverá ser realizada através do link disponibilizado;
- b) Deve ser submetido resumo expandido de no mínimo 1000 palavras e no máximo 1500 palavras, constando palavras chaves (de 3 a 5), introdução, metodologia, resultados e discussões, conclusão e referências;
- c) As inscrições de trabalhos na modalidade “banner” deverão ser feitas mediante apresentação de resumo na mesma forma dos demais trabalhos.
- d) Serão permitidas a inscrição de trabalhos com no máximo 5 (cinco) autores, sendo que os cinco autores deverão estar inscritos no evento, podendo cada participante inscrever até dois trabalhos no Seminário.



1.6 Da Seleção dos Trabalhos

A seleção dos trabalhos será realizada por uma comissão constituída pelo Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania e professores colaboradores. A divulgação preliminar dos trabalhos selecionados se dará na data de **4 de maio de 2026**. Serão selecionados os trabalhos para Mesas Redondas e Grupos de Trabalho. Ao aluno que apresentar trabalho será atribuída carga horária de 05 (cinco) horas por cada trabalho, sendo permitido no máximo dois trabalhos por cada aluno.

1.7 Da Programação

O evento será desenvolvido nos períodos vespertino e noturno nas dependências do Centro Universitário - UNIFIS, sendo os Minicurso, Grupos de Trabalho e Apresentação de Banner durante a tarde e as Mesas Redondas e Palestras no Período noturno.

A Programação definitiva será divulgada até o dia **04 de maio de 2026** no site oficial da instituição e nas páginas do Evento.

1.8 Da Carga Horária

O Seminário terá carga horária de 15 (quinze) horas, sendo emitido certificado para o participante que tiver frequência mínima de 50% (cinquenta) por cento aos trabalhos do Evento. O certificado será encaminhado para o e-mail informado no momento da inscrição.

1.9 Da Participação de Alunos colaboradores do Evento

1.9.1 Do Número de colaboradores e da forma de seleção

Será permitida participação de no máximo 60 (sessenta) alunos colaboradores, dos quais, 45 (quarenta e cinco) vagas serão destinadas à ampla concorrência, 10 serão destinadas a alunos que não tenham experiência, mas que possuam o Quociente de Rendimento Acadêmico acima de 7,0 (sete) e 5 (cinco) vagas para calouros, que tenham experiência anterior em organização de evento em outras instituições. Dos discentes que serão selecionados pela comissão do evento para as vagas de ampla concorrência, serão observados os seguintes critérios:

- a) CRA
- b) Participação na organização de eventos.

1.9.2 Da pontuação e classificação

1.9.2.1 A experiência do candidato como organizador de eventos será considerada para fins de pontuação, mediante comprovação documental, conforme os critérios abaixo:

- a) organização de 1 (um) evento: 2,5 pontos;
- b) organização de 2 (dois) eventos: 5,0 pontos;
- c) organização de 3 (três) eventos: 7,5 pontos;
- d) organização de 4 (quatro) ou mais eventos: 10,0 pontos.

1.9.2.2 A nota final do candidato será obtida a partir da média ponderada entre o Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) e a pontuação de experiência como organizador de eventos.



1.9.2.3 Para o cálculo da nota final, serão atribuídos os seguintes pesos:

- a) Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA): peso 7;
- b) Pontuação por experiência como organizador de eventos (P): peso 3.

1.9.2.4 A nota final será calculada por meio da seguinte fórmula:

$$NF = (7 \times CRE + 3 \times P) / 10$$

1.10 Das atribuições

A participação dos alunos colaboradores dar-se-á cumprindo as atividades na forma distribuída pela comissão de acordo com o cronograma de atividades do evento.

1.10.1 O aluno ao se inscrever como colaborador declara ter disponibilidade de horário para participar de todas as atividades do evento, sendo que durante o seminário haverá controle de frequência e avaliação contínua dos participantes.

1.11 Das inscrições de alunos colaboradores

O período de inscrição ocorrerá de **01 a 10 de abril de 2026**, através do preenchimento do formulário no link: <https://forms.gle/Er2w8FrcnRsrFZnA8>

1.11 Das Disposições Finais

Havendo necessidade de alteração do presente edital será realizada pela Comissão Organizadora do Evento, sendo publicado e comunicada através de e-mails e publicações no site www.unifis.edu.br e na página do XII Seminário de Direitos Humanos XXXXXXXX. Qualquer dúvida ou sugestão relacionada ao evento entrar em contato com Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania através do E-mail: ndhc@fis.edu.br e Instagram, [@ndhc.unifis](https://www.instagram.com/ndhc.unifis).

Este Edital entra em vigor na data da sua publicação. Serra Talhada-PE, 01 de abril de 2026.

Manoel Arnóbio de Sousa
Coordenador do Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania NDHC